



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 28 / 03 / 23
JAS

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO
CARGO DE GERENTE PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LUCAS FERNANDES SANTOS NUNIS**, Matrícula 55.696, ao cargo de Gerente de Patrimônio e Almocharifado, Nível V, da Secretaria de Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 28 de março de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Assinado de forma digital por José
Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o,
ou=email=gabinete@janauba.mg.gov.br,
c=BR

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Núbia Bruno da Silva
Procuradora-Geral Municipal

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação